



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 017/2007-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem a Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da sétima reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de maio de 2.007.

RESOLVE :

Art. 1º - Designar a Conselheira do CMDCA Beatriz Ferreira Dias Ferraz para compor a Corregedoria, em conformidade com a Lei nº 9.678/2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de maio de 2007.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente